



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 041/2020, de 31 de agosto de 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE COMPRAS DIRETAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Controle Compras Diretas, para atuação nos processos administrativos previstos na Lei Federal 8.666/93, abaixo relacionados:

- | | | |
|----------------------------------|-----------------|----------------------|
| I – Vilmar Rodrigues dos Santos | Matrícula: 0066 | - Presidente; |
| II – Liara Nunes Baracho | Matrícula: 1201 | - Membro; |
| III – Lucia Aparecida dos Santos | Matrícula: 0554 | - Membro. |

Art. 2º - Esta comissão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2020.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 31 de agosto de 2020.

João Antônio Baracho Júnior

Prefeito Municipal